



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Bambuí
Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Gerência de Gabinete

Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 22/2023

Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Visitante

Homologação Final

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS(IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ, nomeada pela Portaria nº 255 de 22 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do IFMG-Campus Bambuí em 03/12/2019, e no Diário Oficial da União de 03/12/2019, seção 2, página 26, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, considerando o Edital 22/2023, o Art. 2º, inciso IV, da Lei 8745/1993, o Decreto 7.485/2011, a Instrução Normativa n. 19/2020 e Decisão Judicial exarada no Processo no 5043371-85.2022.4.02.5101 da 27ª Vara Federal do Rio de Janeiro, **RESOLVE** homologar o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** destinado à seleção de candidatos para contrato como **PROFESSOR VISITANTE**, para o IFMG-*Campus* Bambuí, por tempo determinado, conforme o que se segue:

ÁREA/DISCIPLINA: Física ou Ciências da Natureza com Habilitação em Física

Candidatos aprovados - ampla concorrência	Inscrição	Prova de títulos	Prova de apresentação oral do projeto	Nota final	Situação	Ordem
BRUNO HENRIQUE DA SILVA E MENDONÇA	89318	36,85	86,30	123,15	Classificado	1º
CANDIDATOS APROVADOS - COTAS PARA PESSOAS PRETAS E PARDAS (LEI 12.990/2014)						
Não houve candidatos						
CANDIDATOS APROVADOS - COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI 9508/2018)						
Não houve candidatos						

Bambuí, 30 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida de Oliveira, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 30/05/2023, às 16:11, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1569115** e o código CRC **BBD6764E**.

23209.001162/2023-29

1569115v1